

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 5057, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 6F39CCBA10 PORTARIA-CGJ - 50572023

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **25/10/2023**, da Portaria nº 3106/2022-CGJ, de 15/07/2022, que designou a Juíza de Direito **URBANETE DE ANGIOLIS SILVA**, titular da Comarca de Vitória do Mearim, matrícula nº 186353, para responder cumulativamente pela **Comarca de Matinha**, que se encontra vaga em razão da promoção do Juiz de Direito ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO, **bem como pela Diretoria do Fórum**, no período de **18/07/2022 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 26 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2023 15:35 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)